



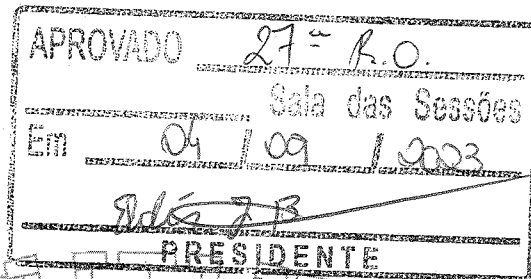
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 461/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG




Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente que seja disponibilizado um aparelho de telefone corporativo para uso na UBS José Pereira da Conceição, no Distrito de Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A UBS de Fidalgo encontra-se desprovida de um aparelho de telefone corporativo, dificultando a comunicação e prestação de serviços aos usuários de Fidalgo e Quinta do Sumidouro desta comunidade.

Pedro Leopoldo, 04 de setembro de 2023.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora